



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

### TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRBio-01, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.366.047/0001-07, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, 595, São Paulo – SP, CEP 04001-083, fará realizar **Cotação Prévia de Preço**, tipo **menor preço**.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente que serão utilizados para suprir as necessidades da Sede e das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS).

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível ao Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, para suprir às necessidades de fornecimento do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas internas, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Sede do CRBio-01, conforme itens especificados e respectivas quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 3. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Fornecer a quantidade e a descrição dos produtos, de primeira linha, conforme quadro abaixo:

ITEM	CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	<u>Apontador com Depósito Retangular</u> - Cores Sortidas	344642	Unidade	10
2	<u>Bloco Autoadesivo (38x50 mm)</u> com 100 fls. – Pacote com 4 unidades - Material: Papel, Cor Amarela, Largura: 38mm, Comprimento: 50mm, Características Adicionais: Autoadesivo, Removível.	229171	Pacote	15
3	<u>Bloco Autoadesivo (76x76 mm)</u> com 100 fls. – Pacote com 1 unidade - Etiqueta de papel lembrete autocolante tam. 76mm x 76mm – cor amarela – bloco c/ 50 fls – reciclável - Cor Amarela.	232458	Pacote	20
4	<u>Papel Sulfite A4 - 75g - Branco</u> - boa qualidade - Resma de papel para Impressora Multifuncional a laser e jato de tinta Offset, na cor branca, formato A4, 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, com 500 folhas – Caixa c/ 10 Pacotes.	364334	Caixa	10

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

5	<b><u>Papel Sulfite A4 – 75g - Reciclado</u></b> - boa qualidade - Resma de papel para Impressora Multifuncional a laser e jato de tinta Offset, formato A4, 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, com 500 folhas – Caixa c/ 5 Pacotes.	347498	Caixa	06
6	<b><u>Cola Branca Líquida 500grs</u></b> - Resistente e flexível - Cola pronta para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes, fácil manuseio e limpeza Odor suave, Atóxico, tecnologia à base de água Formato: 1x500g	280401	Unidade	06
7	<b><u>Pincel marca texto na cor Amarela</u></b> - ponta chanfrada de 1 a 3,5 mm - Secagem rápida	477113	Unidade	12
8	<b><u>Pincel marca texto na cor Verde</u></b> - ponta chanfrada de 1 a 3,5 mm - Secagem rápida	332337	Unidade	12
9	<b><u>Cola Branca 35g Lavável</u></b> - Resistente e flexível - Cola pronta para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes, fácil manuseio e limpeza Odor suave, Atóxico, tecnologia à base de água - Formato: 1x35grs	280401	Pacote	10
10	<b><u>Etiquetas</u></b> tamanho 25,4 mm x 66,7 mm (30 etiquetas/folha) Ink Jet + Laser. Embalagem com 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades	334532	Pacote	01
11	<b><u>Pilha Palito</u></b> - Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmiu, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: Embalagem com 2 unidades	419860	Pacote	30
12	<b><u>Lápis Preto Nº 2</u></b>	272345	Unidade	10
13	<b><u>Grampo Trilho Metalizado 80mm</u></b> – Caixa com 50 Unidades	200502	Caixa	30
14	<b><u>Marcador Para Retroprojektor</u></b> – Tinta Permanente – Ponta Média 2,00mm	315046	Unidade	06
15	<b><u>Garrafa térmica com capacidade de 1 Litro</u></b> , com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e alça na	376172	Unidade	04



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

	cor preta. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de no mínimo 6 horas.			
16	<b>Garrafa térmica com capacidade de 2 Litros</b> , com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e alça na cor preta. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de no mínimo 6 horas	296174	Unidade	04

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Trata-se de aquisição de material de expediente nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, que devido ao valor, enquadra-se na hipótese de contratação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inc. II, c/c Art. 95, Inc. I, da Lei Federal 14.133 de 2021.

**4.2.** Recomposição do estoque dos produtos de Materiais de Expediente e Material para Manutenção de Bens Móveis, com vistas a manutenção do nível de disponibilidade que atenda ao consumo médio mensal, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços da Sede do CRBio-01.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### **Condições de Entrega**

**5.1.** O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, em remessa única.

**5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3.** A entrega dos itens deverá ser no seguinte endereço: Rua Manuel da Nóbrega, 595, Cjto 122 – Paraíso – São Paulo, das 10h às 16h, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

**5.3.1.** O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

**5.3.2.** Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

##### **Garantia do produto**

**5.4.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



### ***Recebimento do Objeto***

**5.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.6.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.7.** Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**5.7.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### ***Forma de pagamento***

**5.9.** O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de boleto ou depósito bancário indicados pelo contratado.

**5.10.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.11.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.12.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.13.** Na hipótese de erro ou divergência com as condições contratadas, a nota fiscal/fatura será recusada pela CONTRATANTE mediante declaração expressa das razões da desconformidade, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova fatura devidamente corrigida.



## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA**

**6.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **7. DO CONTROLE E EXECUÇÃO**

**7.1.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

**7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1. Do Contratante**

**8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência;

**8.1.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

**8.1.7.** Promover o recebimento provisório e o definitivo;

**8.1.8.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

### 8.2. Do Contratado

**8.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.2.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no aviso e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**8.2.7.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria impressão dos produtos.

**8.2.8.** O carregamento e descarregamento dos produtos ficam inteiramente por conta da contratada.

**8.2.9.** A contratada deverá avisar e agendar com antecedência a data para entrega do material.

**8.2.10.** Informar à Contratante, sempre que houver alteração, nome, endereço, telefone e e-mail do responsável a quem deve ser dirigido os pedidos, comunicações e reclamações.

**8.2.11.** Acondicionar devidamente os produtos, de forma a não danificá-los durante operações de transporte, carga e manuseio.

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Ato de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, Inc. II, c/c Art. 95, Inc. I, da Lei Federal 14.133 de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço unitário do item.

**9.2.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I – Documentos de Habilitação.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão às contas dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa - **Projeto 5012 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO – Contas Orçamentárias nº 6.3.1.3.01.01.001 – MATERIAL DE EXPEDIENTE e 6.3.1.3.01.01.011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS e Conta orçamentária: 6.3.1.3.01.01.013 - MATERIAL DE COPA E COZINHA** do exercício de 2025.

São Paulo, 13 de março de 2025

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

***Márcia Atsuko Tamashiro***  
***Unidade de Licitações e Contratos***

***Sueli de Oliveira Bonafé Santos***  
***Unidade Administrativo/Gabinete***

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)**MODELO PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**

(Papel Timbrado do Fornecedor)

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente que serão utilizados para suprir as necessidades da Sede do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), conforme as descrições contidas no Termo de Referência.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Ao

Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS).

**Ref.: Proposta Comercial**

ITEM	CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR EM R\$
1	<b><u>Apontador com Depósito Retangular</u></b> - Cores Sortidas	Unidade	10	
2	<b><u>Bloco Autoadesivo (38x50 mm)</u></b> com 100 fls. – Pacote com 4 unidades - Material: Papel, Cor Amarela, Largura: 38mm, Comprimento: 50mm, Características Adicionais: Autoadesivo, Removível.	Pacote	15	
3	<b><u>Bloco Autoadesivo (76x76 mm)</u></b> com 100 fls. – Pacote com 1 unidade - Etiqueta de papel lembrete autocolante tam. 76mm x 76mm – cor amarela – bloco c/ 50 fls – reciclável - Cor Amarela.	Pacote	20	
4	<b><u>Papel Sulfite A4 - 75g - Branco</u></b> - boa qualidade - Resma de papel para Impressora Multifuncional a laser e jato de tinta Offset, na cor branca, formato A4, 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, com 500 folhas – Caixa c/ 10 Pacotes.	Caixa	10	
5	<b><u>Papel Sulfite A4 – 75g - Reciclado</u></b> - boa qualidade - Resma de papel para Impressora Multifuncional a laser e jato de tinta Offset, formato A4, 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, com 500 folhas – Caixa c/ 5 Pacotes.	Caixa	06	
6	<b><u>Cola Branca Líquida 500grs</u></b> - Resistente e flexível - Cola pronta para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes, fácil manuseio e limpeza Odor suave, Atóxico, tecnologia à base de água Formato: 1x500g	Unidade	06	

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

7	<b><u>Pincel marca texto na cor Amarela</u></b> - ponta chanfrada de 1 a 3,5 mm - Secagem rápida	<b>Unidade</b>	<b>12</b>	
8	<b><u>Pincel marca texto na cor Verde</u></b> - ponta chanfrada de 1 a 3,5 mm - Secagem rápida	<b>Unidade</b>	<b>12</b>	
9	<b><u>Cola Branca 35g Lavável</u></b> - Resistente e flexível - Cola pronta para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes, fácil manuseio e limpeza Odor suave, Atóxico, tecnologia à base de água - Formato: 1x35grs	<b>Pacote</b>	<b>10</b>	
10	<b><u>Etiquetas</u></b> tamanho 25,4 mm x 66,7 mm (30 etiquetas/folha) Ink Jet + Laser. Embalagem com 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades	<b>Pacote</b>	<b>01</b>	
11	<b><u>Pilha Palito</u></b> - Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmiio, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: Embalagem com 2 unidades	<b>Pacote</b>	<b>20</b>	
12	<b><u>Lápis Preto Nº 2</u></b>	<b>Unidade</b>	<b>10</b>	
13	<b><u>Grampo Trilho Metalizado 80mm</u></b> – Caixa com 50 Unidades	<b>Caixa</b>	<b>30</b>	
14	<b><u>Marcador Para Retroprojeter</u></b> – Tinta Permanente – Ponta Média 2,00mm	<b>Unidade</b>	<b>06</b>	
15	<b><u>Garrafa térmica com capacidade de 1 Litro</u></b> , com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e alça na cor preta. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de no mínimo 6 horas.	<b>Unidade</b>	<b>04</b>	
16	<b><u>Garrafa térmica com capacidade de 2 Litros</u></b> , com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e alça na cor preta. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de no mínimo 6 horas	<b>Unidade</b>	<b>04</b>	



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive, das despesas com autenticação de documentos e reconhecimento de firma em cartório, materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CRBio-01.

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo ou modificativo de suas condições, que a torne ou tornaria inabilitada para participar do supramencionado certame, bem como que se compromete a declará-los na hipótese de sua ocorrência, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei 14.133 de 2021.

**Dados Bancários:**

**Banco:** \_\_\_\_\_

**Nº da agência:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente Pessoa Jurídica:** \_\_\_\_\_

Validade da proposta: \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: Conforme item 5 do Termo de Referência.

**Dados da Empresa:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados do responsável para recebimento da Nota de empenho/Autorização de Compra:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaramos atender todos os itens do Termo de Referência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

(nome/cargo)